



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 252/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, tem a finalidade de apelar ao Ministério do Trabalho e Previdência Social do Estado de São Paulo, para implantação do INSS Digital no Município de Hortolândia.

O INSS Digital é a prova de que o Instituto Nacional do Seguro Social está se modernizando. É uma modernidade que agiliza o trabalho em todas as agências de todo o país para reduzir o tempo de espera para atendimento. Os aposentados e segurados do INSS chegam a esperar vários dias para receber atendimento em uma das agências.

Considerando que em nosso Município temos muitas pessoas que utilizam os serviços do INSS, e muitas vezes ficam insatisfeitos com a demora do agendamento, para solucionar seus problemas.

Considerando que o Ministério do Trabalho e Previdência Social já atende com o programa digital desde maio de 2017, gerando economia ao Estado e dispensando o cidadão a comparecer a uma agência para requerer benefícios

Diante do exposto aqui por este vereador quanto a demora dos agendamentos que temos hoje no INSS de nosso Município, vimos por meio deste APELO, solicitar ao Ministério do Trabalho e Previdência Social do Estado de São Paulo, uma atenção em desafogar nossos atendimentos aos nossos munícipes, com esse programa de INSS Digital em nosso Município, a fim de serem atendidos em tempo ideal.

Por estas razões, o vereador que esta subscreve propõe a presente **Moção em apelo ao Ministério do Trabalho e Previdência Social do Estado de São Paulo.**

Sala das Sessões 29 de setembro de 2017


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador